

1 Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às oito horas, na sala de reuniões da
2 Secretaria de Assistência Social, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal dos Direitos da
3 Criança e do Adolescente (CMDCA), sob a condução da presidente: Alessandra Vieira Francioni Silva
4 (representante titular da Secretaria de desenvolvimento Social, estando presente a vice-presidente:
5 Dafna Correa Rodrigues (representante titular da Associação Jorge Lacerda) e os conselheiros de direito,
6 representantes da sociedade civil e governamentais: Frederico José de Oliveira Folgearini (representante
7 titular da Secretaria de educação), Rosa Machado Silveira (representante titular do CEACA), Rosilene
8 Costa Antônio (representante titular da APAE), Simone Fernandes Floriano (representante titular da
9 Secretaria de Saúde). Estiveram ainda presentes: Geslayne dos Santos Felisberto e Alessandra C. de
10 Souza (conselheiras tutelares). Alessandra saúda a todos, passando ao item um: solicitando que
11 conselheiros assinem as documentações: lista de presença/atas anteriores; Alessandra passa ao item dois:
12 Informe justificativa dos conselheiros faltantes, caso houver; e questiona se houveram justificativas e se
13 está faltando alguém. Dafna observa que falta a Alyne e sua suplente, da Secretaria de gestão e da
14 fazenda. Simone observa que também as representantes da APP São João Batista. Alessandra (SAS)
15 passa ao item três em pauta: Informe recebimento do relatório dos atendimentos do Conselho Tutelar
16 do mês de agosto de 2022; e questiona se os conselheiros tem algum apontamento, informando que não
17 teve tempo para analisar. Alessandra (SAS) questiona se não houve melhora com a questão da educação.
18 Alessandra (CT) diz que os números não estão baixando, os mesmos casos continuam ali.
19 Alessandra(CT) diz que agora há uma pessoa cuidando do APOIA, e diz que antes conversaram com os
20 responsáveis das escolas e foi informada que era primeiramente conversado com os pais, e diz que
21 orientou que não devem dar chances e que as informações devem constar ali. Dafna questiona se tem
22 como tirar o relatório que informe as causas, os motivos, para que os projetos tenham a direção, por
23 exemplo: nas atividades do teatro será trabalhada indiretamente a questão da evasão escolar. Alessandra
24 (CT) diz que no Otto, agora com o novo ensino médio, houve evasão, pois muitos adolescentes se
25 casaram, se juntaram, e tem que trabalhar para pagar as contas, então tentam entender, se colocar no
26 lugar, porém dois turnos não dá. Dafna diz que também tem observado pelos projetos do Parque que os
27 adolescentes estão casando e tendo filhos muito cedo. Alessandra (CT) diz que alguns faltam porque
28 estão trabalhando, mas também há questão de negligência, perda de interesse em estudar. Dafna
29 questiona se tem como trazer o relatório com as informações solicitadas. Alessandra (SAS) solicita que
30 tragam para a próxima reunião do CMDCA. Dafna diz que podem trazer duas vezes no ano
31 semestralmente essa informação para o conselho ter uma base. Alessandra (CT) diz que será tranquilo
32 de incluir no relatório. Alessandra (SAS) passa ao item quatro em pauta: Lembrar e-mails e ofícios
33 recebidos no último mês e respostas que estão pendentes; e informa que encaminharam ofícios: À
34 FECAM, solicitando acompanhamento técnico ao CMDCA. Alessandra (SAS) diz que a resposta foi
35 negativa e tem anotação para verificar se encaminham solicitação de palestrantes pra Amurel;
36 Alessandra (SAS) observa que provavelmente também não terão e sugere partir para a busca dos
37 orçamentos. Conselheiros concordam. Ao prefeito e secretaria de gestão a solicitação de Pagamento de
38 Nota fiscal do marketing julho 2022. À Secretaria de gestão e contabilidade, solicitando o bloqueio do
39 valor do FIA conforme o edital 001/CMDCA/2022. Alessandra (SAS) diz que ainda não houve retorno.
40 À Rocket Studio, solicitando o envio do relatório de publicações e solicitação de arte para agenda e
41 calendário. Sabrina explica que da agenda e calendário tiveram retorno do marketing via Whatsapp.
42 Dafna questiona sobre o relatório das publicações. Sabrina explica que foi solicitado via ofício
43 encaminhado no e-mail, porém até o momento não foi recebido. À câmara, solicitando espaço para a
44 divulgação de projetos que utilizaram FIA em 26/09/2022 segunda. Rosa diz que tiveram retorno do
45 Sanlai que disse que o assunto estaria em pauta, porém chegando na sessão não estava, mas explica que
46 foi realizada a apresentação na Câmara e diz que explicou os procedimentos e o porquê que esse ano foi
47 somente o CEACA, e diz que a entidade civil para apresentar projetos deve estar inscrito no CMDCA e
48 para acessar os recursos do FIA é necessário seguir os passos publicados no Edital. Dafna diz que é
49 importante essa publicidade, pois a câmara compartilha live no Facebook. Alessandra dá continuidade
50 à leitura dos ofícios expedidos: Ao Prefeito e Secretaria de Gestão, a solicitação de pagamento Maduca
51 - Capacitação Lei Henry Borel do CT; Simone diz que consta como observação: verificar se pago na
52 prestação de contas FIA; Sabrina diz que esse mês a Alessandra (CI) não virá apresentar a prestação,
53 pois teve muitos compromissos e segundo ela não houve muita mudança na de agosto, pois os
54 pagamentos, tanto da Maduca, quanto do marketing, foram efetuados no mês de setembro, porém sugere
55 que aguardem a informação vir formalmente na prestação de contas do mês que vem. Conselheiros

56 concordam. Alessandra passa aos ofícios recebidos desde a última plenária pelo CMDCA: via E-mail,
57 em 26/08/2022, de Jhon Coragien, a proposta de conferência da Grazi Gabriel; Simone observa que
58 proposta sem o valor não tem validade; via e-mail, em 30/08/2022, da Contabilidade Maduca, a Nota
59 fiscal acerca da capacitação Lei Henry Borel; via e-mail, em 30/08/2022, do Grupo Farol eventos, sobre
60 a capacitação: Proteção social no SUAS e o SGDCA vítimas ou testemunhas de violência; via e-mail,
61 em 05.09.2022, da Maduca, o questionamento sobre o pagamento da capacitação conselheiras tutelares;
62 via e-mail, em 05.09.2022, da AJL, a autorização de uso de imagem para calendário e agenda do FIA;
63 via e-mail, em 08/09/2022, do CEDCA, o ofício nº 92/2022/SDS/DIDH/CEDCA - Nota CODAR
64 Fundos regulares e valores recebidos; O relatório, em 08/09/2022, do CEACA, em resposta ao parecer
65 da comissão de monitoramento - projeto mídias sociais; O relatório, em 08/09/2022, do CEACA, em
66 resposta ao parecer da comissão de monitoramento - projeto cidadania em ação; O Relatório, em
67 08/09/2022, do Conselho Tutelar, dos atendimentos do mês de agosto de 2022; o ofício n. 01.2022, de
68 14.09.2022, da Secretaria de Educação, em resposta ao ofício n. 032.2022 acerca do espanhol nas
69 escolas; via e-mail, em 14.09.2022, do Departamento de Meio Ambiente, acerca do Programa Penso
70 Logo Destino - Ação setembro - Coleta de 08 a 21/09/2022 - Coleta de pilhas e baterias, lâmpadas e
71 eletroeletrônicos; via e-mail, em 19.09.2022, da FECAM – JANICE, a resposta ao ofício
72 33/CMDCA/2022 que solicitou assessoria ao CMDCA; Via e-mail, em 20.09.2022, do CEDCA –
73 Thaís, a resposta ao e-mail encaminhado pela Comissão da Conferência; Via e-mail, em 20.09.2022, da
74 Câmara de vereadores, a resposta ao ofício n.37/CMDCA/2022 - Solicitação de espaço na Câmara de
75 vereadores para apresentação dos projetos com o FIA; via e-mail, em 21.09.2022, de Alexandre Pizzetti
76 -Rocket mídia/marketing – O relatório de execução do mês de agosto e Nota fiscal; O e-mail, em
77 22.09.2022, do Instituto Genésio A. Mendes GAM, capacitação com Prof. Ricardo Falcão, tema
78 "Elaboração de Projetos e sua Captação de Recursos" em 24/10/2022 10h às 17h; O ofício, em
79 27.09.2022 da APAE, Solicitando a alteração de representante titular e suplente da APAE; O e-mail,
80 em 28.09.2022, do Grupo Farol eventos, sobre a implementação do SIPIA - O Conselho Tutelar do seu
81 município já está alinhado com o SIPIA; Rosa diz que o CEACA recebeu e-mail da GAM e já realizou
82 sua inscrição, e diz que serão sete encontros de capacitação com o pessoal do bairro da juventude, e que
83 será bem válido e importante para as entidades participarem. Rosilene diz que a APAE também
84 participará. Alessandra (SAS) passa ao item cinco em pauta: Deliberar acerca da solicitação de mudança
85 de representantes da entidade APAE; Rosilene explica que ficará de titular e Hamilton como suplente e
86 diz que a Sulani havia pedido transferência para a APAE de Capivari, e agora pegou licença-prêmio,
87 inicialmente de seis meses, porém explica que provavelmente não retornará, pois está para se aposentar
88 e explica ainda que o senhor Hamilton estará em viagem por um mês. Alessandra questiona se os
89 conselheiros devem aprovar. Sabrina confirma, e diz que sai a resolução com a nova composição,
90 solicitando que o prefeito altere o decreto de composição dos membros do CMDCA; Alessandra
91 questiona se conselheiros aprovam o retorno da Rosilene como titular, e Hamilton como suplente.
92 Conselheiros aprovam por unanimidade. Alessandra (SAS) passa ao item seis em pauta: Deliberar acerca
93 das ações do CMDCA frente a resposta recebida da Secretaria de Educação; E questiona aos
94 conselheiros como esse assunto chegou ao conselho, pois não estava presente. Dafna recorda aos
95 presentes que a presidente estava de férias e por isso como vice assinou o ofício encaminhado à
96 Secretaria de educação, e explica que é questão da política de educação e já era demanda para a secretaria
97 de educação. Dafna sugere encaminhar o ofício para o conselho de educação. Alessandra (SAS) explica
98 que já havia falado com Cláudia sobre ter oficinas de português ou utilizar a FUCAP. Simone diz que
99 quando convidados tem questões que demandem respostas encaminhem por documento escrito para
100 estudo dos conselheiros. E diz que deve estar claro que o CMDCA não executa. Rosa diz que veio da
101 demanda da necessidade de estudar. Simone diz que não fica legal discutir na frente dos convidados.
102 Dafna sugere que acolheram e encaminharam ao poder público responsável. Dafna diz que inicialmente
103 a solicitação seria para fazer um curso de espanhol, porém não seria questão do FIA e sim da educação,
104 até porque a pessoa que iria fazer o curso é contratada e a qualquer momento poderia sair. Dafna
105 questiona se conselheiros concordam com o envio do ofício ao conselho de educação. Conselheiros
106 aprovam por unanimidade. Alessandra (SAS) passa ao item sete em pauta: Retorno sobre a reunião dos
107 membros da comissão organizadora da Conferência Municipal dos direitos da Criança e do adolescente
108 em 05/09/2022 (CEACA); Dafna explica que por enquanto o retorno é que estão sem orçamentos. Rosa
109 explica que encaminhou um orçamento pelo Whatsapp repassado de outro município. Sabrina diz que
110 foi encaminhado três. Dafna confirma. Rosa diz que achou que a Sabrina já ia entrar em contato para
111 pedir o orçamento atualizado. Dafna observa que os conselheiros devem encaminhar o que querem na
112 proposta, fazer um escopo de orçamento. Dafna diz que há um orçamento, disponibilizado no grupo de

113 Whatsapp da comissão de normas, da Simone Maia e diz que está bem completo, sugerindo copiar e
114 solicitar a todos conforme a proposta: Assessorar na elaboração de instrumentos, realizar a palestra,
115 capacitar os facilitadores dos eixos temáticos, coordenar plenária e grupos de trabalho, sistematizar o
116 relatório final da conferência. Conselheiros concordam por unanimidade. Simone encaminha a proposta
117 a ser seguida à Sabrina via Whatsapp. Dafna diz que lista de presença, convites, regimento interno
118 confeccionam. Alessandra (SAS) diz que regimento interno o estado mandou um modelo, porém a
119 conferencista pode seguir e o conselho somente aprovar. Conselheiros aprovam por unanimidade.
120 Alessandra (SAS) passa a palavra à Dafna, que prossegue com o item oito: Relatoria da Comissão de
121 Normas e Documentos: Dafna passa ao primeiro item: Deliberar acerca dos projetos apresentados
122 referente Edital de n. 001/CMDCA/2022; e solicita à Sabrina os pareceres. Sabrina questiona se também
123 entrega os da Associação Jorge Lacerda. Dafna sugere que somente os das demais entidades e que o
124 responsável por assinar leia posteriormente os da Associação Jorge Lacerda. Dafna pede para deixar
125 claro que as entidades não podem votar em seus próprios projetos. Dafna passa ao parecer de n. 19/2022
126 referente a análise do projeto: Prevenção às deficiências e intervenção precoce às crianças e adolescentes
127 com atraso neuropsicomotor e de deficiência intelectual e múltipla da APAE de Capivari de Baixo, no
128 valor de R\$ 119.902,81 (cento e dezenove mil, novecentos e dois reais e oitenta e um centavos) e diz
129 que primeiramente gostaria de parabenizar a entidade pelo projeto e explica que apesar de terem chego
130 na pontuação necessária:11, mais que nove, optaram por solicitar arrumações para que na hora de fazer
131 o convênio não precisar de mais documentos, e solicita que a entidade traga: o projeto com a rubrica do
132 responsável pela entidade em todas as páginas do projeto, conforme art. 10, § 1º do Edital n.
133 001/CMDCA/2022; conste no item 3.1 do projeto: a quantidade de testes específicos a serem adquiridos,
134 conforme art. 10 do Edital n. 001/CMDCA/2022; Dafna explica que ao final constaram a quantidade de
135 dez testes, porém deve estar também na tabela para o acompanhamento e melhor análise da comissão;
136 Dafna diz que não consta a assinatura e carimbo de quem pegou os orçamentos realizados na internet,
137 conforme art. 11 do Edital n. 001/CMDCA/2022 e IN n. 73, de 05 de agosto de 2020; Dafna explica que
138 debateram e que o próprio responsável da entidade pode assinar, certificando. Dafna diz que outra
139 questão observada é que não consta o registro ou base de preço para os orçamentos não apresentados,
140 conforme artigo 11. Dafna diz que a entidade pode trazer a folha de pagamento do psicólogo e o currículo
141 dos profissionais mencionados no item 5. Recursos humanos, conforme art.14, letra (e) do Edital n.
142 001/CMDCA/2022; Dafna diz que por isso o parecer da comissão, neste momento, foi desfavorável à
143 aprovação, sendo passível de recurso, podendo corrigir até o prazo disposto no art. 20 do Edital n.
144 001/CMDCA/2022. Rosilene explica que quanto às assinaturas o senhor Hamilton está indo viajar e
145 ficará um mês fora, questionando se pode ser assinatura eletrônica. Dafna diz que solicitam as rubricas
146 em todas as páginas e questiona se a entidade não tem vice, e explica que na ausência poderá assinar;
147 Dafna questiona se os conselheiros aprovam o parecer de n.19/2022 desfavorável à aprovação, neste
148 momento, do projeto da APAE. Conselheiros aprovam. Dafna pede que conste em ata que Rosilene,
149 representante da entidade no CMDCA, se absteve do voto. Dafna passa ao parecer n.22/2022 da
150 comissão de normas acerca do projeto do CEACA intitulado: A voz que clama no deserto, no valor de
151 R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais), Dafna diz que a entidade obteve a pontuação 10,0. E explica que
152 trata-se de peça de teatro. Questiona se todos estão de acordo com o parecer n.22/2022 favorável à
153 aprovação do projeto mencionado. Conselheiros aprovam. Dafna pede para constar que a representante
154 do CEACA no CMDCA se absteve do voto. Dafna passa ao parecer n. 23/2022 da comissão de normas
155 acerca do projeto do CEACA intitulado: Dignidade nossa segunda pele, no valor de R\$ 99.900,00
156 (noventa e nove mil e novecentos reais). Dafna explica que trata-se de projeto para compra de uniformes
157 e diz que impactará diretamente a questão da evasão escolar. Dafna diz que nesse projeto a entidade
158 conseguiu a pontuação: 14, sendo o parecer da comissão favorável à aprovação e coloca em votação na
159 plenária. Conselheiros aprovam. Representante da entidade CEACA no CMDCA: Rosa, se absteve.
160 Dafna questiona se agora os projetos aprovados já irão para o setor de convênios. Sabrina recorda que
161 ainda sairá resolução, para posteriormente ser entregue na prefeitura para os procedimentos cabíveis.
162 Dafna questiona quem ficou de relator para os projetos da Associação Jorge Lacerda. Sabrina explica
163 que não definiram na reunião e por isso coletou a assinatura todos os presentes. Rosa se coloca à
164 disposição para a realização da leitura. Rosa observa que em ambos os projetos a entidade não
165 preencheu o item 1 dos projetos, e diz que não sabe se esqueceram, mas passaram direto, onde seria para
166 convencer os conselheiros da necessidade do projeto. Rosa passa ao parecer n. 20/2022 da Comissão,
167 acerca do projeto intitulado: Dança como ferramenta de transformação, no valor de R\$ 101.805,00
168 (cento e um mil, oitocentos e cinco reais). Rosa explica que a nota foi 6,0; Não consta o currículo dos
169 profissionais mencionados no item 5. Recursos humanos, conforme art.14, letra (e) do Edital n.

170 001/CMDCA/2022; Os valores constantes na planilha – Anexo II não condiz com o valor total do
171 projeto, com os orçamentos apresentados, e também com os item 6.2 e 6.3 do projeto; Rosa diz que
172 calcularam e recalcularam e não chegaram no valor total que constou na segunda folha, que estava
173 separado, também sendo observado erros de formatação; Rosa diz que também não consta o link, a
174 assinatura e o carimbo de quem pegou os orçamentos realizados na internet, conforme art. 11 do Edital
175 n. 001/CMDCA/2022 e IN n. 73, de 05 de agosto de 2020; Rosa observa que o pendrive veio incompleto
176 e em Word; portanto o parecer da comissão é desfavorável à aprovação. Conselheiros aprovam o
177 parecer. Dafna se abstém. Rosa passa ao parecer de n. 21/2022 da Comissão de normas, referente ao
178 projeto da AJL intitulado: Feira de ciências, no valor de R\$ 101.805,00 (cento e um mil, oitocentos e
179 cinco reais). Rosa diz que além de não preencherem o item 1, conforme mencionado anteriormente;
180 acharam um valor muito alto para um dia só. Dafna explica que levam vários meses para a organização
181 e envolvem eixos de discussão para depois levar para a PUC. Rosa diz que conforme o parecer: Não
182 consta o currículo dos profissionais mencionados no item 5. Recursos humanos, conforme art.14, letra
183 (e) do Edital n. 001/CMDCA/2022; Os valores constantes na planilha – Anexo II não condiz com o
184 valor total do projeto, com os item 6.2 e 6.3 do projeto; e não consta o link, a assinatura e o carimbo de
185 quem pegou os orçamentos realizados na internet, conforme art. 11 do Edital n. 001/CMDCA/2022 e
186 IN n. 73, de 05 de agosto de 2020; sendo a pontuação alcançada: 6,0 e o parecer desfavorável à
187 aprovação. Conselheiros aprovam o parecer. Dafna, representante da AJL no CMDCA, se abstém. Dafna
188 explica que não escreveu o projeto para ter a impessoalidade e também por falta de tempo e comenta
189 que entende que se não seguiram o edital está ok o parecer. Simone diz que apesar de o projeto ser
190 inovador, não foi bem escrito. Conselheiras tutelares pedem licença, pois tem uma urgência. Alessandra,
191 conselho tutelar diz que tem um assunto previsto e pede que coloquem em pauta, que seria um encontro
192 de conselheiros tutelares em Brasília, dias 17 e 18 de novembro e pedem duas ou três vagas, porém
193 ainda não sabem maiores informações, sobre valores. Dafna pede que tragam informações ao CMDCA
194 com urgência para que dê tempo de realizar os trâmites burocráticos. Conselheiras tutelares concordam
195 e se ausentam às 9h. Dafna passa ao item: Deliberar acerca das alterações no Regimento Interno do
196 CMDCA; Alessandra (SAS) sugere que analisem as partes destacadas que são as que foram alteradas.
197 Dafna diz que uma sugestão que surgiu, realizando a análise do regimento, foi a questão de encaminhar
198 ofício ao Ministério público informando quais são as entidades que estão credenciadas e quais não se
199 qualificaram e explica que o Grupo Escoteiro Carijós atende criança e adolescente e não estão
200 credenciados. Dafna diz que não é escolha da entidade estar ou não, é exigência que consta no ECA.
201 Rosa diz que também deveriam estar credenciados no CMDCA as escolinhas de futebol existentes no
202 município, por exemplo. Dafna diz que outra questão que surgiu na comissão foi que o CMDCA tem a
203 atribuição de acompanhar a confecção da LOA e na apresentação realizada na Câmara de vereadores
204 não apareceu explicitamente a rubrica/valor do FIA para o ano que vem e observa que eles indicaram o
205 valor, porém não apareceu, e solicita encaminhar ofício questionando o Secretário de gestão e finanças,
206 explicando que é à nível de informação e conhecimento, qual o valor do FIA na LOA para 2023.
207 Conselheiros aprovam por unanimidade. Rosa diz que outra questão é que devem solicitar ao presidente
208 da câmara de vereadores, via ofício, quais as leis que versam sobre a infância e adolescência. Simone
209 diz que é pra fazer o ofício conforme o disposto no § 2º do art. 49 do regimento: Quando do
210 encaminhamento das propostas de leis orçamentárias ao Poder Legislativo, o Conselho Municipal de
211 Direitos da Criança e do Adolescente solicitará à Presidência da Câmara Municipal a relação de emendas
212 sugeridas que digam respeito à criança e ao adolescente até o prazo final de apresentação das mesmas;
213 Conselheiros aprovam por unanimidade. Dafna diz que ao analisarem o regimento, verificaram que deve
214 haver algumas alterações na lei n. 1409/2011, considerando suas alterações, que dispõe sobre o CMDCA
215 e CT e diz que a sugestão da comissão é o encaminhamento de ofício solicitando o desmembramento da
216 lei do conselho tutelar e CMDCA. Sabrina diz que já encaminharam em outro momento, no tempo do
217 presidente André, com a cópia do modelo encaminhado pela FECAM. Dafna diz que agora tem urgência
218 devido as eleições do conselho tutelar que ocorrerão ano que vem e também a parte que versa que a
219 entidade não pode ser reeleita por mais de dois anos o que impactará na eleição da sociedade civil e
220 observa que caso não for possível acabará o conselho. Dafna diz que no regimento não alterará agora e
221 diz que devem observar itens que devem constar na lei. Alessandra sugere levar o ofício em mãos no
222 jurídico pra explicar o que querem, explicando da urgência e necessidade, pois há uma lei que está para
223 ser feita da assistência social há mais de dois anos no setor. Dafna concorda e sugere que Alessandra
224 marque o dia e informe os demais. Rosa diz que caso não façam tomarão as providências cabíveis com
225 o ministério público. Dafna diz que outra questão observada é o número de faltas e as providências que
226 devem ser tomadas e sugere o encaminhamento de ofício ao prefeito e secretaria de gestão e da fazenda

227 informando as faltas do seu representante no CMDA e sugere que façam o acompanhamento das faltas.
228 Sabrina diz que faz mensalmente a atualização da tabela de faltas, e informa que o acompanhamento e
229 controle da frequência seria atribuição também da secretária do CMDCA, que no momento, é a própria
230 Alyne e questiona se querem que disponibilize a tabela para a visualização dos conselheiros. Dafna diz
231 que não é necessário e diz que já excederam o número de faltas, apenas verificar e informar os superiores
232 via ofício. Rosa observa no Regimento que não pode haver possibilidade de recondução do presidente,
233 pois deve alternar entre representantes das entidades civis e governamentais. Dafna confirme e diz que
234 já tiveram essa discussão na comissão e somente não devem ter alterado. Dafna diz que a questão do
235 vice assumir deixaram a redação conforme já era: No caso de vacância do cargo de Presidente, o Vice
236 assumirá automaticamente a função, até o término do mandato. No entanto, se esse prazo for superior a
237 seis meses deverá ser realizada nova eleição. Dafna explica que quanto ao art. 24, II, Dafna diz que foi
238 uma observação na nomenclatura, e explica que existe a secretária do conselho e a secretária responsável
239 da prefeitura que auxilia nas questões administrativas. Sabrina explica que assina sempre como
240 assistente administrativo, que é o seu cargo na prefeitura. Dafna diz que é pra não haver essa confusão,
241 porém diz que pode permanecer. Dafna diz que quanto ao art. 26 as comissões permanentes e
242 temporárias serão formalizadas por meio de resolução. Dafna realiza a leitura do § 6º: Respeitando os
243 princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, isonomia e eficiência, caberá a
244 comissão identificar e declarar aos membros impedidos solicitando ausentar-se no momentos das
245 respectivas avaliações/seleções sem prejuízo a decisão ser tomada por maioria presente devidamente
246 registrado em ata. Dafna diz que quanto ao art. 27, alterou-se o número mínimo de seis para quatro, e
247 justifica que o número de integrantes do CMDCA diminuiu, portando o das comissões também deveria
248 diminuir, ficando a redação: São 03 (três) as Comissões Permanentes, cada qual formada de no mínimo
249 de 04 (quatro) conselheiros. Dafna observa que foi alterada as nomenclaturas para: Comissão de Seleção,
250 Normas e Documentos; Comissão de Monitoramento e avaliação; Comissão do Fundo da Infância e da
251 Adolescência – FIA. Dafna realiza a leitura do art. 28 – Compete à comissão de seleção, normas e
252 documentos e observa quanto ao inciso VI é importante: Elaborar editais para seleção de projetos de
253 acesso ao fundo para entidades governamentais e não governamentais, de acordo com as políticas da
254 criança e adolescente, considerando diagnóstico ou relatórios e indicadores fornecidos pelo sistema de
255 garantia de direitos; Dafna diz que o relatório do conselho tutelar é importante para que na hora de
256 elaborar editais os conselheiros levarem em consideração as necessidades. Dafna realiza a leitura do art.
257 29 – Compete à comissão de monitoramento e avaliação: I – Divulgar o Conselho Municipal dos Direitos
258 da Criança e do Adolescente de Cativeiro de Baixo, e sua atuação política de atendimento à criança e ao
259 adolescente, bem como as disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente, através de canais de
260 comunicação; II – acompanhamento das publicações realizadas pela mídia/marketing acerca do
261 CMDCA e FIA. III- Manter contato permanente com todas as entidades não governamentais com
262 atuação na área da infância e da juventude no âmbito do município seja ou não integrantes do Conselho
263 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, assim como com os demais Conselhos Setoriais,
264 Conselho Tutelar e órgãos públicos que integram a “rede municipal de proteção aos direitos da criança
265 e do adolescente”; Dafna passa a leitura do art. 30: Compete à Comissão do Fundo da Infância e da
266 Adolescência – FIA e explica que alteraram alguma redação para que ficasse mais claro. Dafna pede
267 atenção às atribuições para não fazer o trabalho de outras comissões. Dafna pede a atenção que o
268 diagnóstico é um diagnóstico municipal referente a infância e adolescência, que o conselho precisa
269 acompanhar e não fazer. E diz que os conselheiros devem saber as causas e não somente os números.
270 Alessandra (SAS) diz que por isso questionou o conselho tutelar se diminuiu, pois devem ter
271 indicadores. Frederico diz que devem utilizar esses dados e trabalham em cima. Dafna observa que
272 assim como a Secretaria de administração e finanças que mudou para de gestão e da fazenda, a secretaria
273 de assistência social passou a ser chamada de secretaria de desenvolvimento social e sugere que façam
274 uma revisão no documento para colocar a nomenclatura correta. Conselheiros concordam por
275 unanimidade. Dafna passa ao art. 31 e diz que permanece a redação do § 4º: As sessões serão
276 consideradas instaladas após atingidos o horário regulamentar e o quórum mínimo de 1/3 dos
277 Conselheiros; sendo considerado o quórum de 50% mais 1 para deliberações referentes a recursos
278 financeiros; e § 5º. As decisões serão tomadas por maioria simples de votos dos Conselheiros presentes
279 à sessão. Dafna realiza a leitura do art. 33: As sessões ordinárias terão início sempre com a aprovação
280 da ata da sessão anterior, enviada por e-mail anteriormente, que será assinada por todos os presentes.
281 Em seguida, todos os membros do Conselho serão informados acerca da correspondência endereçada ao
282 órgão no período anterior, passando-se à leitura da pauta da reunião, após é que terão início as
283 discussões. Dafna sugere colocar na pauta o roteiro da reunião: aprovação das atas anteriores. Simone

284 diz que consta no primeiro item em pauta: assinar as documentações: lista de presença e atas anteriores
285 e diz que entende que ao assinar as atas ela já está aprovando. Dafna diz que deve constar a palavra:
286 aprovação. Dafna continua a leitura: § 2º. As matérias não constantes da pauta serão apreciadas depois
287 de esgotadas aquelas anteriormente pautadas, ressalvada decisão em contrário por parte da maioria dos
288 membros presentes à sessão; § 3º. Enquanto não apreciadas todas as matérias constantes da pauta o
289 Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente continuará em sessão, podendo, caso
290 necessário, ter esta continuidade no(s) dia(s) subsequente(s). Dafna continua a leitura do art. 34, e pede
291 a atenção ao § 3º: Os membros do Conselho que quiserem se manifestar deverão se manifestar
292 verbalmente perante a Presidência do órgão, que lhes concederá a palavra, pela ordem de inscrição e §
293 4º. O Presidente concederá a palavra ao próximo Conselheiro que se manifestar verbalmente, e assim
294 sucessivamente, até que todos os que desejarem tenham se manifestado; Dafna continua a leitura e pede
295 maior atenção aos § 1º e § 4º, do art. 36: O resultado das votações será devidamente registrada em ata,
296 bem como em resolução quando cabível, sendo esta publicada posteriormente. Só serão computados os
297 votos dos membros titulares das entidades eleitas no fórum e governamentais indicados pelo prefeito,
298 que estejam formalizadas através de decreto. Dafna observa que na seção II – da publicação das
299 deliberações e resoluções, haviam anotado de constar o prazo para a resposta de ofício, porém Dafna
300 diz que não será necessário constar, pois seguirão o que está disposto na lei que é de 15 dias.
301 Conselheiros concordam por unanimidade. Dafna passa a leitura da seção III – Da análise e do registro
302 das entidades de atendimento e dos programas por elas executados. Dafna diz que por enquanto continua
303 sendo conforme a resolução 002/2014 e suas atualizações que são várias. Dafna continua a leitura, e
304 observa que no art. 47 alteraram a data para até agosto fazer o plano de ação e aplicação para seguir o
305 prazo da LOA. Dafna observa que as secretarias devem encaminhar as ações para as crianças e
306 adolescentes e continua a leitura, observando que acrescentaram a palavra: projetos no art. 52, b: para
307 manutenção das entidades não governamentais de atendimento a crianças e adolescentes, por força do
308 disposto no art.90, caput, da Lei nº 8.069/90, podendo ser destinados apenas aos programas e projetos
309 de atendimento por elas desenvolvidos; Dafna continua a leitura, e informa que no art. 58, alteraram a
310 redação retirando a confecção das cédulas de votação para definição dos responsáveis pelas urnas, pois
311 provavelmente será votação eletrônica, como na última, ficando a seguinte redação: O Conselho
312 Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente providenciará, junto ao Executivo Municipal, com
313 a devida antecedência, os recursos – humanos e financeiros – necessários para condução e realização do
314 processo de escolha, inclusive a aludida publicidade, a definição dos responsáveis pelas urnas,
315 convocação e alimentação de mesários, fiscais e pessoal encarregado da apuração dos votos. Dafna
316 continua a leitura e diz que o Art. 61 diz que a comissão de normas e documentos ficará encarregada da
317 parte administrativa do pleito, análise dos pedidos de registro de candidaturas, apuração de incidentes
318 ao longo do processo de escolha e outras atribuições que lhe forem conferidas, porém está em destaque
319 pois Sabrina informou que em processo de escolha anterior houve uma comissão especial específica
320 somente para esse fim conforme orientação da Resolução do CONANDA. Dafna questiona se colocam
321 que será uma comissão temporária conforme o art. 26 do regimento. Rosa diz que de qualquer forma
322 serão as mesmas pessoas. Sabrina explica que a diferença é que havia uma ata específica para a comissão
323 eleitoral, e explica que não foi publicada, pois é onde analisam e discutem os pedidos de registros de
324 candidatura, sendo passada à plenária somente as questões que precisavam de deliberação, para haver o
325 sigilo enquanto discutido. Rosa diz que recorda que essa comissão foi trabalhada, pois houveram
326 denúncias que tiveram que ser apuradas. Dafna diz que então foi feito errado, pois deve haver
327 transparência e publicidade em todos os atos do conselho e sugere que permaneça comissão de normas
328 e documentos. Conselheiros aprovam por unanimidade. Dafna explica que eram essas as alterações
329 sugeridas. Sabrina questiona se sairá resolução sobre o regimento. Alessandra confirma e questiona se
330 conselheiros concordam com as alterações propostas pela comissão. Conselheiros concordam por
331 unanimidade. Dafna observa que Alyne, relatora do FIA não está e pede que passem para a comissão de
332 monitoramento. Alessandra (SAS) diz que faltou o item do edital da sociedade civil e o disponibiliza no
333 Datashow para acompanhamento dos conselheiros. Dafna passa ao item: Deliberar acerca da publicação
334 do edital da eleição dos membros da sociedade civil no CMDCA que deverá ocorrer em novembro;
335 Sabrina diz que sobre esse item tem uma observação a fazer sobre o art. 14 e questiona não deveria ter
336 um item orientando como será a votação? Se cada entidade votará de forma escrita em uma somente?!
337 Ou em mais de uma?! E alerta que se for votado somente em uma a entidade provavelmente votará nela
338 própria e alerta que então cairá no art. 17 – Havendo empate na votação, será considerado como critério
339 de desempate, o maior tempo de fundação, apurado pela data de seu primeiro estatuto, quando não
340 houver outra forma de comprovação; que já foi alvo de discussão em outro momento. Dafna questiona

341 se não poderiam colocar a possibilidade de votar em duas. Simone sugere que façam as cédulas contendo
342 as quatro entidades aptas e os votantes assinalem o quadrado com um x na entidade que escolherem.
343 Após debates, Dafna sugere que fique a votação somente em uma e diz que na ocasião do fórum o
344 presidente orientará. Sabrina observa que poderá cair na discussão do item: Dafna realiza a leitura do
345 edital de n.02/CMDCA/2022, explicando que tiveram como base o edital do processo de escolha anterior
346 ficando: Estabelece a abertura do 5º processo de escolha dos representantes da sociedade civil para
347 composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Capivari
348 de Baixo –SC para o biênio 2023 – 2024. Dafna diz que a sugestão seria que o fórum ocorresse no dia
349 22/11 no CEACA. Rosa pede que mudem o local ou a data, pois dia 22/11 será o último dia do curso
350 encaminhado pela GAM e informa que não estará presente na entidade. Dafna sugere que encaminhe o
351 suplente. Rosa diz que prefere então que seja em outro local, pois não estará lá para realizar. Dafna
352 sugere passar para o dia 23 de novembro de 2022 (quarta-feira). Conselheiros aprovam por unanimidade.
353 Dafna diz que o horário seria às 09h, presencialmente no CEACA, localizado no endereço Rua Ismael
354 Coelho de Souza, 456. Centro. Capivari de Baixo-SC. Dafna passa para a leitura do Anexo I e observa
355 que no art. 1º constaram que: A Plenária estará aberta a todos os interessados, participando da votação
356 apenas as Organizações da Sociedade Civil devidamente registradas no CMDCA de Capivari de Baixo-
357 SC, até a data de 04 de novembro de 2022 encaminhando as documentações conforme a Resolução de
358 n. 002/2014 e alterações posteriores. Dafna continua a leitura: Da Plenária do fórum: Art. 1º - A Plenária
359 estará aberta a todos os interessados, participando da votação apenas as Organizações da Sociedade Civil
360 devidamente registradas no CMDCA de Capivari de Baixo-SC, até a data de 04 de novembro de 2022
361 encaminhando as documentações conforme a Resolução de n. 002/2014 e alterações posteriores. Art. 2º
362 - A plenária será presidida pelo presidente do Conselho, que procederá a abertura do evento explicitando
363 os procedimentos que serão adotados e, após o encerramento dos trabalhos do processo de escolha,
364 receberá o resultado da apuração dos votos e proclamará o resultado, encaminhando-o ao Chefe do Poder
365 Executivo Municipal. Dafna continua a leitura: Das habilitações. Art. 3º - As habilitações das entidades
366 não governamentais para a participação do 5º processo de escolha dos representantes da sociedade civil
367 para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverão ser
368 realizadas em formulário próprio (Anexo II) a partir da publicação deste edital até a data de 17 de
369 novembro de 2022 (quinta-feira), no horário de funcionamento da Secretaria de Assistência Social: das
370 7h às 13h, endereçada na Av. Ernani Cotrin, 163, na Secretaria Executiva deste Conselho. E questiona
371 se todos concordam com a data. Conselheiros aprovam por unanimidade. Dafna continua a leitura do
372 art. 4º: No momento de inscrição, a entidade deverá comprovar os requisitos necessários à sua
373 habilitação, indicando se pretende participar da votação na qualidade de candidato e/ou votante, bem
374 como deve apresentar ofício assinado pelo representante legal da entidade designando 02 (dois)
375 representantes, um titular e o outro suplente (Anexo III), tendo direito a votar apenas o representante
376 titular, na ausência deste, o suplente terá direito a votar. Dafna continua a leitura e questiona se no art.
377 5º a reunião será conduzida por um membro do CMDCA ou presidente. Rosa diz que para que fique
378 impessoal sugere a presidente. Rosa observa que no fórum anterior tiveram a presença do assessor:
379 Guilherme, que conduziu. Dafna diz que fica a redação do art. 5º: A reunião acontecerá, dentro da
380 realidade do município, sendo destinada à apresentação dos candidatos, à votação e à apuração dos
381 votos, que ocorrerão no mesmo local e será conduzida pelo presidente. Art. 6º Compete ao presidente:
382 Proceder à abertura da Reunião; Prestar os esclarecimentos necessários sobre as normas de votação e
383 apuração; Coordenar e cronometrar as apresentações dos candidatos; Comunicar e observar os horários
384 de votação e apuração, tornando públicos os procedimentos das mesas; Dar início e finalizar o processo
385 de escolha; Explicar a todos que será uma votação nominal secreta com todos os candidatos habilitados
386 presentes; Proceder à conferência do protocolo de inscrição e do documento de identidade dos inscritos;
387 Colher a assinatura dos votantes na lista de presença e rubricar os protocolos de inscrição no verso;
388 Consultar o CMDCA nos casos em que o nome do representante de entidade não governamental não
389 constar na lista de inscritos, apresentando aquele o protocolo de inscrição e documento de identidade;
390 Deliberar sobre as dificuldades e dúvidas que ocorrerem durante o processo, convocando se necessário,
391 o auxílio do CMDCA; Manter a ordem no recinto de votação, observando ainda a inexistência de
392 material de propaganda de candidatos no local de votação; Proceder a contagem dos votos, na presença
393 dos participantes; Lavrar a Ata junto com a secretária executiva, votação e apuração, onde deverá constar
394 o número de participantes e votantes e o registro de ocorrências diversas; Acondicionar toda a
395 documentação utilizada. Art 8º: O fórum terá seu início às 09h, em primeira chamada havendo a maioria.
396 Não havendo quórum iniciará em segunda chamada, às 09h30min, com o número de presentes. Da
397 votação: Art. 9º: A votação acontecerá nominalmente, por apuração. Art. 10: Poderão votar, no fórum,

398 os representantes habilitados na respectiva categoria, ocasião em que deverão apresentar o protocolo de
399 inscrição e o documento de identificação. Art.11: O voto do representante habilitado será pessoal e
400 intransferível, sendo vetada a participação por meio de procuração. Art. 12: A votação será fechada. Art.
401 13: Não serão admitidos recursos de votação ou apuração sem prévia impugnação, a qual não suspende
402 o processo de escolha em andamento. Art. 14: Cada representante habilitado poderá votar uma única
403 vez. Art. 15: A listagem dos representantes candidatos serão afixadas nos locais de votação. Da
404 apuração. Art. 16: A apuração dos votos será realizada pelo presidente, podendo os participantes
405 acompanhar a apuração de sua categoria em seus devidos lugares. Art. 17: Havendo empate na votação,
406 será considerado como critério de desempate, o maior tempo de fundação, apurado pela data de seu
407 primeiro estatuto, quando não houver outra forma de comprovação. Art. 18: Serão considerados
408 escolhidos: Como titular, as entidades que obtiverem o maior número de votos válidos; Como suplente,
409 as entidades que obtiverem o maior número de votos válidos, imediatamente inferior ao número de votos
410 dos titulares. Art. 19: Será lavrada a ata com os resultados finais, que deverá ser assinada pelos membros
411 do Conselho. Da homologação. Art. 20: A homologação do resultado geral da escolha será feito na
412 plenária pelo Presidente do CMDCA. Art. 21: Em caso do não preenchimento das vagas oferecidas às
413 Organizações da Sociedade Civil, o CMDCA manterá o resultado geral e promoverá oportunamente
414 outro processo de escolha para o preenchimento das vagas ociosas. Art. 22: O resultado oficial será
415 publicado no site: www.capivaridebaixo.sc.gov.br, na página oficial deste Conselho. Das vagas. Art. 23:
416 As vagas para os representantes das Organizações da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos
417 Direitos da Criança e do Adolescente, será o número de 04(quatro). Havendo maior número de entidades
418 interessadas as demais serão consideradas suplentes. Da posse. Art. 24: Os representantes das
419 Organizações da Sociedade Civil eleitos no 5º Processo de Escolha serão nomeados em Resolução
420 própria na próxima plenária do CMDCA. Das Disposições Finais. Art. 25: A Inscrição no 5º Processo
421 de Escolha de Representantes das Organizações da Sociedade Civil implicará na aceitação, por parte das
422 Organizações da Sociedade Civil, através de seus representantes, do pleno conhecimento da
423 regulamentação das normas contidas neste Edital. Art. 26: Os casos omissos serão julgados e deliberados
424 por Comissão organizada para este fim. Art. 27: O presente edital entra em vigor na data de sua
425 publicação. Dafna realiza a leitura dos anexos II e III e confirma se conselheiros concordam com a
426 inscrição no conselho, encaminhando as documentações, até dia 04/11/22, e inscrição para o fórum,
427 entregando os anexos II e III até o dia 17/11/22. Conselheiros aprovam por unanimidade. Dafna
428 questiona se conselheiros aprovam o edital para o processo de escolha da sociedade civil. Conselheiros
429 aprovam por unanimidade. Rosilene questiona se já pode entregar os anexos, devido à necessidade da
430 assinatura do presidente que irá viajar. Sabrina questiona se os conselheiros autorizam disponibilizar
431 antes da publicação. Dafna sugere aguardam a publicação do edital e diz que o prazo é até novembro e
432 Hamilton já terá retornado. Conselheiros concordam. Dafna diz que o outro item já foi mencionado que
433 é o encaminhamento para o Ministério público das entidades que estão inscritas no CMDCA e quais não
434 estão. Dafna passa ao item 10: Relatoria da Comissão de monitoramento e avaliação; Dafna passa ao
435 primeiro item: emitida a nota fiscal do mês de agosto da mídia/marketing no valor de R\$ 583,33
436 (quinhentos e oitenta e três e trinta e três). Dafna diz que no relatório emitido pela ROCKET STUDIO
437 informaram que realizaram: Linhas Editoriais Desenvolvimento de linhas editoriais para a marca, como
438 conteúdos de fortalecimento de marca, interativos e #tbt: de 01/08/22 à 10/08/22; Prospecção de público
439 para as mídias sociais: 10/08/22 à 15/08/22; Destaques Desenvolvimento de destaques para o Instagram:
440 16/08/22; Publicações Publicações de conteúdos para mídias: 04/08/22 à 26/08/22; Projetos Estudo dos
441 projetos do órgão CMDCA Capivari de Baixo: 20/08/22 à 30/08/22; Desenvolvimento de conteúdos
442 para storys: 04/08/22 à 26/08/22; Dafna informa que a comissão dá o ok. Sabrina observa que não deu
443 pra comissão se reunir para a análise, porém as documentações foram encaminhadas por e-mail e os
444 conselheiros estão presentes. Conselheiros aprovam por unanimidade o pagamento com o FIA. Dafna
445 diz que o próximo item seria: Deliberar sobre o relatório de publicações mensal pelo marketing ao
446 CMDCA, porém informa que ainda não chegou. Dafna passa ao próximo item: Informe emitida e
447 encaminhada a nota fiscal da capacitação sobre a Lei Henry Borel – Maduca no valor de R\$ 835,00
448 (oitocentos e trinta e cinco reais) e Deliberar acerca do parecer de monitoramento acerca do relatório de
449 execução Maduca – Capacitação Lei Henry Borel; Dafna diz que a comissão também deu o ok a essa
450 atividade que foi realizada com o FIA; Dafna passa ao próximo item: Deliberar sobre o relatório de
451 monitoramento sobre a execução dos projetos que utilizaram o FIA da entidade CEACA: Cidadania em
452 ação e mídias sociais, considerando a resposta emitida pela entidade; e explica que a comissão de
453 monitoramento emitiu os pareceres de n. 02 e 03/2022 referente aos projetos do CEACA e solicitou
454 algumas informações como: A lista de presença/ou chamada dos encontros, que evidencie a realização

455 das palestras e oficinas do projeto; o conteúdo ministrado/plano de aula ou similar e informa que o
456 CEACA encaminhou. Rosa diz que ao fazer verificou da importância das informações. Dafna observa
457 que a lista de presença da palestra com os pais tiveram setenta e oito assinaturas e a meta é 80% de cento
458 e poucos, então alcançaram. Presentes também nos relatórios encaminhados pela entidade: os conteúdos
459 do plano de aula, dia por dia, consta a palestra da Louizi, os encontros para a confecção da cartilha, o
460 registro das oficinas, o lançamento da cartilha, de acordo com a solicitação da comissão. Dafna solicita
461 constar em ata que a comissão de monitoramento foi conferir in loco os equipamentos e participou dos
462 eventos e trouxe o relatório de evidências. Dafna diz que importante incluir no próximo edital: a entrega
463 do relatório de evidências, o relatório de execução dos projetos da entidade com o FIA. Dafna diz que
464 uma observação para a Rosilene é que o projeto da APAE, se aprovado, também terá que ter fotos, listas
465 de presença e evidências de que o projeto foi executado. Rosilene confirma. Alessandra coloca em
466 votação a execução dos projetos: mídias sociais e Cidadania em ação, da entidade: CEACA.
467 Conselheiros aprovam por unanimidade. Sabrina questiona se sairá resolução dessa deliberação, e
468 observa que a Alessandra, do Controle Interno, ainda não prestou contas sobre esses projetos ao
469 CMDCA. Dafna explica que sairá Resolução aprovando a execução. Conselheiros concordam. Dafna
470 passa ao próximo item: Debate acerca da ocasião em que serão emitidos os pareceres por esta comissão
471 e proposta de alteração da Resolução n.359/2022 do CMDCA, que versa sobre relatório; Dafna pede
472 para recordar. Sabrina disponibiliza as anotações feitas na reunião da comissão de monitoramento.
473 Dafna diz que as sugestões são: que das visitas de monitoramento gerem uma ata; que o relatório de
474 execução, entregue pela entidade, gera um parecer da comissão para aprovar a execução do projeto
475 avaliado e já finalizado, ou seja sairá ao final; Dafna diz que a sugestão é pra cumprir com as metas e
476 deixar menos burocrático, e acrescenta que nas atas descrevem como aconteceu, ficando registrado.
477 Sabrina reforça o questionamento feito na comissão: se essa forma será somente para os projetos ou
478 também para os serviços via compra direta com o FIA, e explica que no caso dos projetos eles recebem
479 o recurso antes e os contratados somente após a emissão da nota fiscal junto ao relatório de execução,
480 observando que seria mais demorado para receberem se tiver que passar por comissão e depois plenária;
481 Dafna diz que pode ser de acordo com a compras, pois a legislação difere. Dafna diz que seria para
482 projetos e programas. Rosa diz que em outros municípios acham difícil prestar contas de programas
483 governamentais e diz que deveriam verificar como é feito em outros municípios. Após debates, Dafna
484 sugere que essa questão seja encaminhada para a análise da comissão. Alessandra (SAS) diz que tem
485 uma observação que não existe programa de acolhimento familiar, é serviço de acolhimento e serviço
486 não acaba. Dafna diz que outra questão é corrigir o item 4 do relatório emitido pela comissão de
487 monitoramento, a Resolução de n. 359/2022 e explica que seria somente mudar a palavra: de auditorias
488 realizadas para visitas realizadas, pois os conselheiros não são auditores. Conselheiros aprovam por
489 unanimidade. Sabrina reforça o questionamento de como ficará a análise das compras diretas, pois quer
490 saber se, desta reunião terá que sair resolução, por exemplo, da aprovação da execução do marketing
491 referente a esse mês. Dafna sugere que seja repassado para a comissão de normas. Sabrina questiona se
492 para a comissão de normas ou monitoramento que é de onde saem os relatórios. Dafna sugere normas,
493 pois vão dizer de que modo vão trabalhar. Sabrina explica que quer saber dos trâmites burocráticos:
494 quando e qual documentação confeccionar e relata que, antigamente, quando recebida a nota fiscal junto
495 ao relatório, esta era imediatamente certificada pelo presidente e encaminhada ao Secretário de gestão e
496 da fazenda, que repassa para a contabilidade que em seguida efetua o pagamento, porém foi falado em
497 passar pela comissão e depois plenária pra verificar a execução do serviço e questiona se então sairá
498 primeiramente a resolução para após encaminhar. Dafna confirma que terá que sair resolução do
499 marketing e da Maduca. Conselheiros concordam. Dafna diz que Alyne não está para fazer a relatoria
500 do FIA, item 9 em pauta. Sabrina explica que a comissão não chegou a se reunir esse mês, pois o
501 marketing ainda não havia encaminhado o material solicitado. E explica que o marketing encaminhou a
502 cartilha na última semana, por meio informal: Grupo de Whatsapp e questiona se os conselheiros aceitam
503 analisar, pois a Alyne explicou que precisará da aprovação para buscar os orçamentos. Conselheiros
504 concordam. Simone diz que a única observação é que as fotos poderiam ser maiores e também
505 redirecionar para que não fiquem encima do mês, somente. Conselheiros concordam. Sabrina diz que
506 solicitará no grupo os ajustes. Conselheiros aprovam por unanimidade. Sabrina repassa que o senhor
507 Hamilton informou que é mesma medida utilizada anteriormente para a confecção de outdoor sobre o
508 FIA; e questiona quando irão querer colocar, se querem definir quais informações irão sobre o FIA.
509 Dafna sugere já repassar a solicitação de arte para o marketing. Conselheiros concordam. Dafna abre à
510 palavra livre. Rosa diz que na semana que vem, dia 07/11/22, sexta-feira, às 9h30min pela manhã e
511 14h30min à tarde, acontecerá a apresentação: Gato malhado e andorinha sinhá e diz que o Notisul

512 pesquisou a peça e divulgou, entrou em contato com a Márcia e a mesma colocou ônibus à disposição e
513 informa que cada escola teve 35 vagas e informa que abriu 12 vagas para a APAE. Rosa explica que
514 será meia hora de apresentação. Dafna diz que no parque também estão com alguns eventos marcados:
515 dia 12/10 – Dia das crianças – O circo chegou; 15/10 – Cinema ao ar livre; 16/10 festividades da Unisul,
516 evento solidário CEACA; 23/10 – Aniversário do parque – terá Bolshoi e Dazaranha e apresentação dos
517 alunos das oficinas; e diz que terão diversos stand ups também durante esse mês. Frederico pede que
518 encaminhe a divulgação no grupo para ajudar a compartilhar. Dafna concorda. Rosa diz que gostaria de
519 mencionar também que saiu uma matéria no Notisul informando que a prefeitura custeia a alimentação
520 do CEACA e diz que realmente tiveram um acordo desde que o PETI foi pra lá, mas explica que sempre
521 tiveram o apoio da comunidade e diz que já questionou a Marta, que pediu desculpas, mas não sabem
522 quem fez a matéria. Rosa diz que só de gás são aproximadamente R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) e
523 no ano são aproximadamente: 80.000 (oitenta mil) refeições, sem contar as repetições. Rosa diz que a
524 ajuda da prefeitura é importante, porém paga os vinte e um funcionários e parte da merenda e não tudo
525 e diz que se não fosse o FIA e a comunidade não conseguiriam manter. E, nada mais havendo a tratar-
526 se, foi encerrada a reunião às 10h40min. E, para constar eu: Sabrina Medeiros da Silva, na condição de
527 assistente administrativa do CMDCA, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita
528 pelos membros presentes.